

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143786
PORTARIA Nº 057/2010-GAB/SEC.
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO, Contrato Nº 015/2010-SEGUP, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 003/2010-SEGUP;

CONSIDERANDO, O que dispõe, **Art.67 da Lei nº8.666/93, R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CELTON**

OTAVIO DE JESUS, para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto, a contratação do fornecimento de 24 (vinte e quatro) TRANSMISSOR E RECEPTOR DE BOLSO COM GRAVADOR DIGITAL INTEGRADO, para o Centro Estratégico Integrado - CEI, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143912
CONTRATO: 34/2010**

Objeto: Aquisição de material permanente, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 083/2009-Uniiversidade Federal do Amazonas referente aos itens 44 e 47, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: 542.640,00

Data Assinatura: 12/08/2010

Vigência: 12/08/2010 a 11/08/2011

Registro de Preços: 83/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181120644070000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA

Endereço: R Sumidouro, 169

CEP. 05428-070 - São Paulo/SP

Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º013/2010-DGPC/PA/27 DE JULHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143543

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 004/2010-DGPC/PA, de 01/02/2010, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho em que foi vítima o servidor ANTÔNIO FERREIRA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido dia 17/06/2007, na Delegacia de Polícia do município de Tomé Açu.

CONSIDERANDO:o Relatório firmado pela autoridade Apuradora Bel. Roberto Carlos da Silva Queiroz, Delegado de Polícia Civil, que diante das provas acostada aos autos, concluiu que não restou comprovada situação de invalidez permanente, total ou parcial do policial supracitado.

CONSIDERANDO:o teor do Parecer nº. 487/2010-CONJUR, concordando com a Autoridade Apuradora e opinando pelo indeferimento do pleito por falta de amparo legal amparo ao Decreto nº. 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E :I –Acatar o Relatório da autoridade Processante, Bel. Roberto Carlos da Silva Queiroz, Delegado de Polícia civil; **II** - Determinar o ARQUIVAMENTO do processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 004/2010-DGPC/PA, DE 01/02/2010, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº. 2.490, de 13/11/1997; **III** – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR- Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 014/2010-DGPC/PA/27 DE JULHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143594

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de

15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; **CONSIDERANDO:**a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 011/2010-DGPC/PA, de 24/05/2010, com o escopo de apurar às circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo o servidor JEFFERSON FERNANDO BARBOSA, Investigador de Polícia Civil, quando conduzia a viatura oficial de placa NKS-2558, e se deslocava para sua residência fato ocorrido no dia 21/05/2010, nesta Capital.

CONSIDERANDO:o Relatório firmado pela autoridade Apuradora Bel. Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, que diante das provas acostada aos autos, concluiu que não restou comprovada situação de invalidez permanente, total ou parcial do policial supracitado.

CONSIDERANDO :o teor do Exame e Parecer nº. 695/2010-CONJUR, firmado pelo DPC-Edilberto do Nascimento Santos, concordando com a Autoridade Apuradora e opinando pelo indeferimento do pleito por falta de amparo legal ao disposto no Item II do art. 2º. Do Decreto nº. 2.490/97;

R E S O L V E :I –Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bel. Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegado de Polícia civil; **II** - Determinar o ARQUIVAMENTO do processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 011/2010-DGPC/PA, DE 24/05/2010, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº. 2.490, de 13/11/1997; **III** – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR- Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DO TAC. Nº 0071/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143382**

LOCAL E DATA : Belém, 04 de agosto de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5399114/2 ;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA/Corregedora Geral de Polícia Civil.

**EXTRATO DO TAC. Nº 0073/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143376**

LOCAL E DATA : Belém, 04 de agosto de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5824729/1 ;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA/Corregedora Geral de Polícia Civil.

**PORTARIA N.º015/2010-DGPC/PA/06 DE AGOSTO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143364**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:o teor do Ofício nº. 403/2010-DGPC/PA, datado de 02/08/2010, firmado pelo Presidente de Processo Administrativo nº. 012/2010-DGPC/PA, de 06/07/2010, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

R E S O L V E :I –Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 012/2010-DGPC/PA, de 06/07/2010, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; **II** – Determinar a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR- Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º033/2010-GAB/CGPC/09 DE AGOSTO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143322**

A Drª. **LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA**,Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 0111/2010-CART/21ª SUPCNM, de 30/07/10, firmado pelo Dr. JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA JUNIOR, Superintendente Regional do Sudeste do Pará, onde informa que o EPC KERLY FRANCISCO ARAÚJO SOEIRO, Chefe de Cartório, entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/2010, e indica a EPC BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, para responder pela Chefia de Cartório daquela Superintendência, durante o impedimento do titular.

R E S O L V E :I –Designar a servidora EPC BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, para responder pela chefia de cartório da Superintendência do Sudeste do Pará, no período de 01 a 30/08/10, em substituição ao EPC KERLY FRANCISCO ARAÚJO SOEIRO; **II** – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedora Geral da Polícia Civil.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143259
PORTARIA: 384/2010-DRF**

Objetivo: CUMPRIR MANDADO DE PRISÃO.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 09/08/2010

54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2010 a 09/08/2010

5826004/DANIELE BENTES DA SILVA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2010 a 09/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº094/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/06 DE AGOSTO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143265

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). **CONSIDERANDO:**os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 05-08-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2010-DGPC/PAD, de 27/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.684, de 10-06-2010;

R E S O L V E :I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2010-DGPC/PAD, de 27-05-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 09-08-2010; **II** – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143878**

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2010-PCE

PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de ULIANÓPOLIS/PA., CNPJ Nº. 83.334.672/0001-60.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Ulianópolis/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/08/2010 a 13/08/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONT E RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e na Rodovia BR-010, Km 65, s/n, Centro, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA.

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143875**

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2010-PCE

PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO/PA., CNPJ Nº. 34.626.416/0001-31.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Novo Repartimento/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/08/2010 a 13/08/2012.

VALOR: xxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONT E RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Avenida dos Girassóis, nº. 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.